

titativas e qualitativas, possibilitando a verificação da correta execução do objeto. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO: 00024505 989 20-2
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
ADVOGADO: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO (OAB/SP 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PA-

DUA DUARTE (OAB/SP 317 158) / EGDIO HUMBERTO PERES (OAB/SP 429.821)
INTERESSADO(A): MARCELO KNOBEL (CPF *** 487.608-**) EX-REITOR
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES (CPF *** 869.178-**) - REITOR
INTERESSADA: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DUQUE
ASSUNTO: APOSENTADORIA E APOSTILA RETIFICATÓRIA
2018 e 2021
EXERCÍCIOS: UR-03
INSTRUÇÃO POR: DR. DENIS DELA VEDOVA GOMES
MPC: DR. JOSÉ MENDES NETO

RECURSO(S)/ACÓ(A)ÓES) 00017018.989.22-8
VINCULADO(S): EXTRATO: Por todo o exposto, com fundamento no artigo 73, §4º, da Constituição Federal c/c artigo 33, inciso III, da Constituição Estadual e na Resolução nº 02/2021 deste Tribunal, JULGO ILEGALIS a aposentadoria e a apostila retificatória em nome de Maria Cristina de Oliveira Duque, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, negando-lhe o respectivo registro. Determino à UNICAMP, no prazo de 60 (sessenta) dias, que regularize o valor dos proventos de aposentadoria aqui tratados, conforme disposto no corpo desta decisão, e traga a esta Corte de Contas a respectiva Apostila Retificatória, sob pena de acionamento do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993 ao Gestor e ao Ordenador da correspondente despesa. Oficie-se à UNICAMP, ao Ministério Público Estadual e à Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XV do artigo 2º da Lei Comple-

mentar Estadual nº 709/1993. Por fim, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Roque Citadini, relator dos processos TC-16827.989.19, 17109.989.19, 17113.989.19, 17114.989.19, 17344.989.19, 17762.989.19, 14929.989.20, 18024.989.20 e 660.989.21 que tratam de contrato da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, exercício 2015, fica os Sr. **JOSÉ BENTO DA SILVA**, ex-Secretário de Comunicação Social, NOTIFICADO, nos termos do art. 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, para que, tom conhecimento da matéria abordada nestes autos, e que traga os esclarecimentos necessários, observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação deste. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Processo: TC-008035.989.20-1 (Prestação de Contas)
Proc. Princípal: TC-008705.989.15-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Santos
Advogada: Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752)
Fábio Alexandre Fernandez Ferraz (Secretário Municipal de Saúde);
Paulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito à época);
Responsáveis: Advogados: Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164); Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312); Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.
Interessado: Rogério Santos (Prefeito atual)
Fundação do ABC - FUABC
Organiz. soc: Advogados: Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896); Flavio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519).

Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente - período: 01/01/2020 a 15/01/2020)
Responsáveis: Adriana Beringer Stephan (Presidente - Período: 16/01/2020 a 31/12/2020)
Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento - UPA Central - Santos - FUABC
Em exame: Prestação de contas de 2020, referente ao Contrato de gestão nº 538/2015.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antonio Carlos dos Santos, relator no processo **eTC- 00020814.989.22-4**, que trata de Admissão de Pessoal do Exercício de 2020 da Câmara Municipal de Nova Castilho, **NOTIFICA** o Senhor **VAGNER LUIZ LONGUINI**, Presidente à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **10 (dez) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

Frustrada a notificação do Senhor Fábio Alexandre Fernandez Ferraz, Secretário Municipal de Saúde à época, expedese o presente edital, nos termos do inciso IV do artigo 91 da Lei Complementar nº 709/93, para que seja intimado a tomar conhecimento dos autos e oferecer alegações de interesse, observado o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação. Alerta-se de que a inércia poderá ensejar apreciação do feito no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA - UR-16
UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA – UR-16
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício UR-16-J nº 008/2023 Data: 27/02/2023
TC-18190.989.22-8 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão: Prefeitura Municipal de Itaipava
Responsável: Antônio Carlos Tracin (Prefeito Municipal)

PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-011745.989.20-2
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Perube
RESPONSÁVEL: Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (Prefeito)
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente do v. Acórdão da Segunda Câmara de 02/12/2021 (evento nº 98), publicado em 15/12/2021, mantido em grau de Recurso Ordinário, com Acórdão do Tribunal Pleno proferido em 25/04/2022 e publicado em 30/04/2022, conforme relatório de recolhimento acostado no evento nº 128 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento à deter-

minação da Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes, evento nº 131 do processo, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-011745.989.20-2
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Perube
RESPONSÁVEL: Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (Prefeito)
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente do v. Acórdão da Segunda Câmara de 02/12/2021 (evento nº 98), publi-

cado em 15/12/2021, mantido em grau de Recurso Ordinário, com Acórdão do Tribunal Pleno proferido em 25/04/2022 e publicado em 30/04/2022, conforme relatório de recolhimento acostado no evento nº 128 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento à determinação da Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes, evento nº 131 do processo, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004516-14, o gozo de licença-prêmio ao Auditor ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARJUIS (ATO 292/2023).

cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Gislene Gonçalves Araujo Campezzato, por férias (ATO 293/2023).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO VITOR LUIZ DE AMORIM SEABRA, RG 20.***-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Silvia Cristina Ferreira Costa, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 280/2023).

DESIGNANDO DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.***-9ES, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Greice Maria Mansini dos Santos, por licença-gestante (ATO 295/2023).

GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.***-2, Fiscal UR-06;
FLAVIA NEFOMUCENO PNTO MOSQUERA, RG 0.***-1, Fiscal UR-07;
MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.***-4, Fiscal UR-07;
IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.***-8, Fiscal UR-08;
FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.***-9, Fiscal UR-08;
TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.***-8, Fiscal UR-09;
VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.***-8, Fiscal UR-09;
JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.***-3, Fiscal UR-10;
SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.***-2, Fiscal UR-10;
GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3.***-8, Fiscal UR-11;
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.***-6, Fiscal UR-11;
DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, RG 47.***-7, Fiscal UR-12;
RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, RG 1.***-6, Fiscal UR-12;
DAMILO ROTUNDO MOURE, RG 7.***-3, Fiscal UR-12;
BERNARDO LUZ PECORARO SANCHES, RG 44.***-9, Fiscal UR-13;
CARLOS RICARDO SERRANO, RG 27.***-4, Fiscal UR-13;
CLEBER MORAIS PAES, RG 20.***-X, Fiscal UR-14;
MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.***-7, Fiscal UR-14;
SIDNEY SARMENTO DE SOUZA, RG 36.***-3, Fiscal UR-14;
MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.***-4, Fiscal UR-15;
VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.***-6, Fiscal UR-15;
GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.***-1, Fiscal UR-16;
DIEGO HAVASHIDA, RG 44.***-1, Fiscal UR-16;
LIVIAN RENATA ARCECINO BENELLI, RG 32.***-4, Fiscal UR-17;
CARLOS EDUARDO DA COSTA TAVARES SILVA, RG 1.***-9, Fiscal UR-17;
JEFFERSON DOS SANTOS, RG 45.***-8, Fiscal UR-18;
LUIZ FERNANDO CANOVAS FERREIRO, RG 19.***-8, Fiscal UR-18;
OTONIEL SERRA, RG 28.***-7, Fiscal UR-19;
FABIANO LAENDER MOREIRA, RG 3.***-6, Fiscal UR-19;
THIAGO MORAIS LIMA, RG 48.***-6, Fiscal UR-19;
VINÍCIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.***-7, Fiscal UR-20;
IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.***-7, Fiscal UR-20 (ATO 282/2023).

08/2023, objeto do processo SEI 0012851/2022-19, cabendo à primeira a responsabilidade pelo recebimento do objeto contratual (ATO 287/2023).

DESIGNANDO PATRICIA MELO DE SILVIO, RG 23.***-6, REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.***-1 e DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.***-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Recebimento do Contrato nº 07/2023, objeto do processo SEI 0012851/2022-19, cabendo à primeira a responsabilidade pelo recebimento do objeto contratual (ATO 281/2023).

LOTANDO no Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a partir de 17/01/2023, JUAN FRANCISCO CARPENTER, RG 24.***-5, Procurador do Estado, requisitado da Procuradoria Geral do Estado (ATO 237/2023).

DESIGNANDO MILTON ALVES VIEIRA DE MELLO, RG 4.***-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cleber Santana Fonseca, por licença-paternidade (ATO 290/2023).

DESIGNANDO, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e Comissão de Fiscais, objetos do processo SEI 0006543/2021-73, os seguintes servidores, todos do QSTC:

LOTANDO, a partir de 03/02/2023, no Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, IVANI MARIA BASSOTTI, RG 7.***-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC (ATO 238/2023).

DESIGNANDO THIAGO FELIPE CAMPOS QUINTINO, RG 12.***-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Renata Luciana dos Reis Magalhães, por compensação (ATO 291/2023).

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.***-5, Gestor;
THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.***-9, Membro;
LILIANA SAYURI WIADA HASIMOTO, RG 33.***-6, Membro;
MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.***-6, Membro.

LOTANDO na 6ª Diretoria de Fiscalização - DF-6, a partir de 06/02/2023, ANTONIO MASSON, RG 6.***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 232/2023).

DESIGNANDO FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA, RG 47.***-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Marcos Ottoni, por férias (ATO 297/2023).

Comissão de Fiscais
HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***-2, Fiscal Capital;
JOSE RAIMUNDO LEÃO DA SILVA, RG 13.***-0, Fiscal Capital;
ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.***-6, Fiscal Capital;
ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***-0, Fiscal UR-01.

LOTANDO na 1ª Diretoria de Fiscalização - DF-1, a partir de 06/02/2023, RODRIGO MARQUES FAULHABER, RG 21.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 272/2023).

DESIGNANDO ALINE CALADO FERNANDES COLLIER, RG 8.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Nanci de Andrade, por férias (ATO 298/2023).

Comissão de Fiscais
HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***-2, Fiscal Capital;
JOSE RAIMUNDO LEÃO DA SILVA, RG 13.***-0, Fiscal Capital;
ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.***-6, Fiscal Capital;
ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***-0, Fiscal UR-01.

LOTANDO, a partir de 22/02/2023, os seguintes servidores, do SQC-III, do QSTC:

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLA, RG 16.***-9, SEI 9001978-14 (ATO 294/2023).

Comissão de Fiscais
HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***-2, Fiscal Capital;
JOSE RAIMUNDO LEÃO DA SILVA, RG 13.***-0, Fiscal Capital;
ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.***-6, Fiscal Capital;
ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***-0, Fiscal UR-01.

AGENTES DA FISCALIZAÇÃO:
BRUNO OLIVEIRA NETTO, RG 24.***-1, na DF-1 - 1ª Diretoria de Fiscalização;
DENISE APARECIDA ROCHA DA SILVA, RG 27.***-6, na DF-10 - 10ª Diretoria de Fiscalização;
DIANA MONROE, RG 34.***-2, na DF-1 - 1ª Diretoria de Fiscalização;

DESIGNANDO EDMILSON MANDEL DE ARAUJO, RG 26.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ari de Souza Soares, por compensação (ATO 288/2023).

Comissão de Fiscais
HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***-2, Fiscal Capital;
JOSE RAIMUNDO LEÃO DA SILVA, RG 13.***-0, Fiscal Capital;
ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.***-6, Fiscal Capital;
ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***-0, Fiscal UR-01.

FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.***-4, na DF-10 - 10ª Diretoria de Fiscalização;
FERNANDO CESAR MIRANDA DOS SANTOS, RG 34.***-3, na DF-10 - 10ª Diretoria de Fiscalização;
FERNANDO JULIAN DE SOUZA FLORIAN, RG 46.***-5, na DF-3 - 3ª Diretoria de Fiscalização;

DESIGNANDO JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, RG 27.***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o

Comissão de Fiscais
HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***-2, Fiscal Capital;
JOSE RAIMUNDO LEÃO DA SILVA, RG 13.***-0, Fiscal Capital;
ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.***-6, Fiscal Capital;
ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***-0, Fiscal UR-01.

LIGIA KAORI MATSUMOTO HRANO, RG 28.***-1, na DF-6 - 6ª Diretoria de Fiscalização;
MARCIA KAZUMI NAGATOMO SAIKAWA, RG 29.***-7, na DF-5 - 5ª Diretoria de Fiscalização;

DESIGNANDO PATRICIA MELO DE SILVIO, RG 23.***-6; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.***-1 e DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.***-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Recebimento do Contrato nº 09/2023, objeto do processo SEI 0012851/2022-19, cabendo à primeira a responsabilidade pelo recebimento do objeto contratual (ATO 286/2023).

THIAGO CIDADE DOS SANTOS, RG 134.***-7, na DF-7 - 7ª Diretoria de Fiscalização;
VINICIUS DIAS XAVIER, RG 22.***-3, na DF-3 - 3ª Diretoria de Fiscalização.

DESIGNANDO PATRICIA MELO DE SILVIO, RG 23.***-6; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.***-1 e DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.***-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Recebimento do Contrato nº

AGENTES DA FISCALIZAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO:
LEÓN DENIZADOR ALMEIDA MAIA DE OLIVEIRA, RG 7.***-2, na DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas;
LUCAS DEGIOVANI, RG 40.***-9, na DM - Diretoria de Material (ATO 275/2023).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a servidora ISLEI SILVA SANTOS passou a assinar ISLEI SILVA SANTOS CHINCHETA, SEI 9004732-21.